



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI**

**JUSTIFICATIVA** PL 0106/08

Um princípio fundamental da República Brasileira é a Igualdade, segundo o qual todos os brasileiros gozam dos mesmos direitos e obrigações. Em outras palavras, não deve ser feita nenhuma distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação e é preciso garantir iguais oportunidades para a realização dos objetivos de cada cidadão.

Para garantir a igualdade de oportunidades, nossa Constituição também preconiza o tratamento desigual na medida da desigualdade, justamente destinado a equilibrar a balança e igualar os desiguais, sem que os privilégios ultrapassem o necessário ao restabelecimento da igualdade.

É para garantir aos cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida o direito de livre circulação, com segurança, que proponho esta Lei garantindo cadeiras de rodas para transporte em locais de uso coletivo e com fluxo intenso de pessoas.